

Valores de verbas indenizatórias LEI 1794/2013 ref ao mês 12/2017

- ✓ 1 – Ademir Antonio Bortoli
Valor da ser pago: R\$ 5.000,00
- ✓ 2 – Adenilson Aparecido Firmino da Rocha
Valor da ser pago: R\$ 5.000,00
- ✓ 3 – Dilmair Callegaro
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 4 – Geraldo Antonio dos Santos
Valor a ser pago: R\$5.000,00
- 5 – Gilmar Pereira Flores
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 6 – Icaro Francio Severo
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 7 – Joacir Testa
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 8 – Ladirmir Dal Bosco
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 9 – Leonardo Luiz Diel
Valor da ser pago: R\$ 5.000,00
- 10 – Lindomar Ferreira Guida
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 11 – Luciano Chitolina
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 12 – Maria do Socorro Pereira Cruz
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 13 – Maria José R Toillier
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 14 – Raimundo Hedvaldo Costa
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 15 – Remidio Kuntz
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00